



### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 071/2021

Pregão Presencial R.P nº 023/2021

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de câmaras de conservação de vacinas para enfrentamento da pandemia de COVID-19, durante 12 (doze) meses.**

Considerando o posicionamento apresentado pelo setor competente que detém conhecimento técnico do objeto que está sendo licitado, o adoto como fundamento para justificar que a descrição da Câmara de Conservação de Vacinas do referido edital, fica alterado, bem como, a forma de assistência técnica e prazo de entrega do produto conforme abaixo descrito, e as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Equipamento	Descrição	Quantidade
<b>Câmara de conservação de vacinas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturas externas são feitas em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi de cor branca, com opção da estrutura interna em chapa de INOX 304 polido;</li><li>• Isolação térmica feita com poliuretano expandido de alta densidade, que garante o perfeito isolamento;</li><li>• Com circulação forçada no sentido vertical, visando proporcionar uma perfeita homogeneização do ar interno na câmara;</li><li>• Capacidade: 496L;</li><li>• Controle eletrônico microprocessado de ponto fixo em 4°C;</li><li>• Com alarmes de: alta e baixa temperatura, e de porta aberta, indicados por LED no painel principal, e também sonoramente;</li><li>• Porta de vidro;</li><li>• Iluminação interna;</li><li>• Kit rodízios com freios;</li><li>• Dotado de 7 prateleiras;</li><li>• Acompanhado de frascos criogênicos – gelox que ajudam a manter a temperatura.</li></ul> <p><b>Dados técnicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação: 110 (50/60 Hz)</li><li>• Potência mínima Watts (W): 615 W</li><li>• Kit chave de travamento da porta;</li><li>• Kit de regulagem de altura;</li><li>• Portas em acrílico individuais para cada prateleira</li><li>• Interface (RS485+Discadora+Entrada USB Flash Drive com carregador e bateria+Alarme Falta de Energia+Placa</li></ul>	<b>03</b>



	<p>de Rede Ethernet para Software)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Kit Alarme Falta de Energia (acompanhado de bateria recarregável);</li><li>• Kit tetra sensor;</li><li>• Kit de baterias de gel selada “No Break”.</li><li>• Painel em LCD/USB com memória interna, montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Sistema de comando com display único localizado na parte superior frontal com fundo iluminado, multi sensores programáveis de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Apresentando simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima atingidas, ajuste de parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece parâmetros programados mesmo com variação brusca de temperatura ou desligamento do equipamento. Sistema de alarme quando a temperatura ficar abaixo de 2°C, acima de 8°C, ou quando programado pelo usuário, falta de energia elétrica e porta aberta.</li><li>• Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 01 (um) ano, relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, exportáveis por <i>pen drive</i> com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos tais como: queda de energia, abertura e fechamento da porta, datas, horas, através de dados criptografados e gerenciamento do equipamento via internet.</li><li>• Processo de exportação de dados da memória interna, permitindo seleção de períodos desejáveis, com alertas audiovisuais para a retirada do <i>pen drive</i> ao término do processo;</li><li>• Relatórios em PDF com identificação de número de série em todas as páginas geradas e identificação do sensor do equipamento, rastreável, com resumo das temperaturas.</li><li>• <b>Garantia mínima de 01 ano</b></li></ul>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



**Da assistência técnica:** as manutenções preditivas e preventivas do fornecedor devem ser realizadas no município de Paraisópolis/MG, local onde se encontram os equipamentos. A manutenção corretiva deve ser realizada pela rede de assistência técnica do próprio fornecedor ou por assistência devidamente autorizada pelo fornecedor realizando o atendimento em até 24 horas após abertura do chamado na sede do município.

**Do prazo de entrega,** a Diretora de Saúde entende que, tendo em vista as questões logísticas de todos os licitantes, o prazo seja estendido por **30 (trinta)** dias corridos, podendo o prazo ser ampliado por mais **15 (quinze)** dias corridos com anuência prévia da Diretoria de Saúde.

Informo ainda que a nova data de abertura da sessão Pública será no dia 12 de maio de 2021, às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura de Paraisópolis/MG, situada à Praça do Centenário, nº 103, Centro, Paraisópolis – MG quando serão recebidos os envelopes proposta e documentação, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Paraisópolis/MG, 19 de abril de 2021.

Ricardo José dos Santos

Pregoeiro